



## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL
Responsável pela Demanda: Cid Alencar Fassarela de Souza Matrícula: 797
Telefone: (28 ) 3526-5610
E-mail: diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br
<b>1. Objeto:</b> Aquisição com instalação inclusa de Pannel fixo dimensionado em 10.60 metros lineares de comprimento x 70 cm de altura em vidro temperado 8 mm incolor contendo perfis de sustentação em alumínio branco, instalação sob mureta existente.
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b>  Segurança: Um painel de vidro pode proporcionar uma barreira física que protege os vereadores de possíveis ameaças físicas.  Redução de ruído: O vidro pode ajudar a reduzir o ruído do público, permitindo que os vereadores se concentrem melhor nas discussões e decisões.  Transparência: Um painel de vidro permite que o público veja o que está acontecendo, promovendo a transparência e a responsabilidade

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





### 3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aquisição com instalação inclusa de Painel fixo dimensionado em aproximadamente 10.60 metros lineares de comprimento x 70 cm de altura em vidro temperado 8 mm incolor contendo perfis de sustentação em alumínio branco, instalação sob mureta existente.	-----	PEÇA	1

### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: até 30 dias / Execução até 30 dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Servidor Cid Alencar Fassarella de Souza.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 Dias

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o código 3100320030003600360035003A00540053004100  
assinado digitalmente em 02/06/2020 às 12:00:00 por Cid Alencar Fassarella de Souza  
Chave Pública: B300003003003700320032003A00540053004100  
Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES  
Lei nº 1.363 de 2009 - Lei da Transparência - Lei nº 1.363 de 2009  
Lei nº 1.363 de 2009 - Lei da Transparência - Lei nº 1.363 de 2009





## Estudo Técnico Preliminar – Aquisição com instalação inclusa de Painel de vidro fixo

### 1. Descrição da necessidade

com a finalidade prevenir/evitar situações de perturbação da ordem, além de possibilitar melhores condições de trabalho para os vereadores e demais ocupantes do plenário desta Casa de Leis, entendemos que a aquisição de um painel de vidro instalado sobre a mureta que separa os vereadores do público, possibilitará a esta Casa de Leis, os benefícios que se segue:

**Segurança:** Um painel de vidro pode proporcionar uma barreira física que protege os vereadores de possíveis ameaças físicas.

**Redução de ruído:** O vidro pode ajudar a reduzir o ruído do público, permitindo que os vereadores se concentrem melhor nas discussões e decisões.

**Transparência:** Um painel de vidro permite que o público veja o que está acontecendo, promovendo a transparência e a responsabilidade

### 2. Área requisitante


Diretoria Geral	Cid Alencar Fassarella de Souza
-----------------	---------------------------------

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro urbano e adjacências da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>
	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o ícone de autenticação do documento assinado digitalmente Chave Pública: <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> Chave Privada: <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a>	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o ícone de autenticação do documento assinado digitalmente Chave Pública: <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> Chave Privada: <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a>



#### 4. Qualificação Técnica

- Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis como objeto desta contratação, observando se o CNAE e seus desdobramentos comportam a atividade pertinente ao objeto.
- A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
- A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.
- Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

#### 5. Das especificações do fornecimento de peças e acessórios e serviços prestados

- Todas as peças e acessórios aplicados na instalação deverão ser corretamente dimensionados para suportar as dimensões e peso do painel de vidro.
- A empresa contratada deverá executar corretamente a instalação do painel no local indicado, ou seja, sobre a mureta existente no plenário desta Casa de Leis, a mesma separa os vereadores do público em geral.
- Todo serviço de instalação está incluso e faz parte do objeto da aquisição.

#### 6. Levantamento de Mercado

De acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, as quais dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

A empresa que apresentou a proposta inicial foi:

- PEZZINI VIDRAÇARIA LTDA ME - CNPJ 44.316.385/0001-76

## 7. Descrição e Escolha da solução como um todo

A solução da colocação do painel de vidro sobre a mureta existente, visa como a mais viável, considerando o aproveitamento da estrutura, reduzindo custos com materiais e mão de obra, preservando o padrão visual, bem como a redução do tempo de execução.

Considerando às necessidades da Administração, a solução escolhida, está definida por previsão legal na Lei 14.133, de 2021, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14. 133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser contratado referente a aquisição do painel de vidro e inclusa a instalação foi apurado após levantamento das dimensões do local, como segue:



## 9. Da Descrição da Necessidade da Contratação.

Serviços/Peças

Descrição

Aquisição com instalação inclusa de Painel fixo dimensionado em aproximadamente 10.60 metros lineares de comprimento x 70 cm de altura em vidro temperado 8 mm incolor contendo perfis de sustentação em alumínio branco, instalação sobre mureta

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>
	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o ícone de autenticação do documento no aplicativo assinado digitalmente Chave Pública Brasileira - LGP-1-063/2020.	



existente.

## 10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.700,00

Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global é de R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

## 12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço atende toda necessidade existente.

## 13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

## 14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador único do documento: 20080003003000320032009A008600  
assinado digitalmente  
Chave pública: [https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade](#)  
Brasília, 14 de maio de 2020.







Com a adoção da solução de instalação de painel de vidro sobre a mureta existente no Plenário desta Casa de Leis possibilitaremos melhor isolamento acústico de forma que os diálogos entre os vereadores serão melhor compreendido entre eles e também na clareza da captação do áudio necessária para confecção das atas, é válido mencionar a questão do isolamento físico do plenário, a fim de evitar possíveis situações de desentendimento entre os vereadores e o público presente.

## 15. Providências a serem Adotadas

Todas as ações necessárias para a instalação do painel serão executadas pelo fornecedor contratado.

## 16. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – ABNT NBR 14698 – Vidro Temperado.

atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta Diretoria Geral declara viável esta contratação.

### 18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a instalação do painel de vidro sobre as muretas existentes no plenário, haverá economia no quantitativo de material, bem como no custo de mão de obra envolvida, a mureta, segue o padrão em vidro e suporta a instalação dos painéis, e como trata-se de material de valor considerável, quaisquer reduções de custo é benéfica para a Câmara, de forma que a solução aqui exposta foi escolhida por gerar menor despesa em comparação a mesma demanda sem o aproveitamento da mureta existente.

## 18. Responsáveis

CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA  
Diretor Geral

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## MAPA DE RISCOS

### Levantamento de Riscos da Contratação

**1. Setor Requisitante: Diretoria Geral**

**2. Data:** 19/02/2024.

**3. Descrição do ambiente interno:** A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui um plenário para realização das sessões ordinárias e extraordinárias, bem como, outros eventos de interesse da sociedade.

**4. Descrição do ambiente externo:** A sociedade com os seus mais diversos segmentos representativos, tem nesta Casa de Leis, um meio de expressão de suas demandas, podendo em várias oportunidades, ocupar as dependências destinadas ao público no plenário.

**5. Situação da contratação atual, se houver:** Não houve esse tipo de contratação para o ano de 2024, sendo a presente, parte de um planejamento de aquisições.

**6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante ou contratada):**

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

**7. Valor estimado e centro de custo:**

R\$ \$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais).

**8. Objeto a ser contratado:**

Painel fixo dimensionado em aproximadamente 10.60 metros lineares de comprimento x 70 cm de altura em vidro temperado 8 mm incolor contendo perfis de sustentação em alumínio branco instalação sobre mureta existente.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**9. Riscos previamente mapeados:**

Atraso no início do da formalização do processo de compra, Atraso na tramitação.

**10. Descrição de riscos:**

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

**11. Probabilidade e impacto dos riscos:**

Risco mapeado	Probabilidade (%):	Impacto (Peso de 1 a 5)
Atraso no início do da formalização do processo de compra	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na tramitação	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento	Muito baixa - Até 10%	1

**Tabela de Referência – Probabilidade:**

Aspectos avaliativos:	Frequência observada/esperada:	Referência (%):	Peso:
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.	Muito baixa	Até 10%	1
Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2
Evento deve ocorrer em algum momento:	Média	De 30% a 50%	3

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Aquisição com instalação inclusa de Painel fixo dimensionado em aproximadamente 10.60 metros lineares de comprimento x 70 cm de altura em vidro temperado 8 mm incolor contendo perfis de sustentação em alumínio branco, instalação sobre mureta existente.

### 2. DO OBJETIVO

2.1 – Colocação de painel de vidro sobre mureta existente, visando prevenir/evitar situações de perturbação da ordem, além de possibilitar melhores condições de trabalho para os vereadores e demais ocupantes do plenário desta Casa de Leis, bem como melhor clareza para confecção das atas.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Entendemos que a aquisição de um painel de vidro instalado sobre a mureta que separa os vereadores do público, possibilitará a esta Casa de Leis, os benefícios que se segue:

3.2 – Segurança: Um painel de vidro pode proporcionar uma barreira física que protege os vereadores de possíveis ameaças físicas;

3.3: Redução de ruído: O vidro pode ajudar a reduzir o ruído do público, permitindo que os vereadores se concentrem melhor nas discussões e decisões;

3.4 – Transparência: Um painel de vidro permite que o público veja o que está acontecendo, promovendo a transparência e a responsabilidade.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – Especificações e quantidades conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Aquisição com instalação inclusa de Painel fixo dimensionado em aproximadamente 10.60 metros lineares de comprimento x 70 cm	PEÇA	01

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





de altura em vidro temperado 8 mm incolor contendo perfis de sustentação em alumínio branco, instalação sob mureta existente.		
---	--	--

## 5. DO FORNECIMENTO DO(S) VALORES(S)

5.1 – O fornecimento do valor será efetuado mediante documento AF (autorização de fornecimento).

## 6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 – Após a emissão da Autorização de Fornecimento o veículo deverá estar disponível para o fornecedor executar o objeto da contratação, observado o prazo razoável, considerando tecnicamente a complexibilidade da execução.

## 7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – Após a prestação do serviço, o setor demandante, na figura do seu responsável deverá atestar a fiel execução do objeto requerido, para posterior liberação de pagamento.

## 8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor Geral, Sr. Cid Alencar Fassarella de Souza.

## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – A Forma de pagamento será por Nota Fiscal, devidamente acompanhada do ateste correspondente, paga pelo setor financeiro da Câmara por depósito na conta do fornecedor.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## 10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1 – O responsável pelas informações das características do objeto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Vidraçaria  
**CORAMARA**

PEZZINI VIDRAÇARIA LTDA  
AV. JORGE SIMÃO, N° 33 - CORAMARA  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO  
CEP 29313-367 TELEFONE (28) 3521-3474 (WHATSAPP)  
Email: vendas1@vidracariacoramara.com.br  
Email: vendas@vidracariacoramara.com.br

Visite nosso site: <http://www.vidracariacoramara.com.br/>

## ORÇAMENTO

CLIENTE : **Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
EMAIL: licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br  
CIDADE: Cachoeiro de Itapemirim - ES  
TELEFONE:

CÓDIGO: 168

COD	ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA Altura x Largura	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
	1	Painel fixo do Plenário Vidro temperado 8mm Incolor Tubo PC004 e perfil "U" aluminio para fixação	0,70 x 10,50	1,00	-	R\$ 3.700,00

**Total**

**R\$ 3.700,00**

**Prazo de entrega: 15 a 20 dias úteis após confirmação do pedido.**

**Em caso de quebra ou avaria eventual por acidente, serão acrescidos mais 10 dias no prazo de entrega.**

**Pagamento depósito 30 dias após instalação**

**DADOS BANCÁRIOS: Pezzini Vidraçaria Ltda Banco Itaú 341 Agência: 9362 C/C: 99730-7 CNPJ: 44.316.385/0001-76**

**Obs.: Horário de instalação segunda a sexta 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30h.**

**Vendedora: Magna Pezzini**

**\* Confirmação ou alteração de pedido somente por e-mail ou pessoalmente com assinatura do mesmo \***

\_\_\_\_\_  
**Autorização do Cliente**

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Fevereiro de 2024  
Prezado cliente favor informar dados para emissão de Nota Fiscal



Autenticar documento em <https://cachoeiro.no-papercloud.com.br/autenticidade>  
com o código QR ou em <https://cachoeiro.no-papercloud.com.br/autenticidade>  
assinado digitalmente em 2024-02-26 09:27:00 -209A06E00. Doc assinado digitalmente  
Chave Pública Brasil - ICP-Brasil - 2020.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300033003000370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 06/03/2024 11:36

Checksum: **5DDA47771CAB765FD8B214BC9F4C094FC4BA2A42D0B2A9854045DABEC3743DF1**



---

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300033003000370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.